



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 147

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1966

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Expediente do Secretário da Indústria

Dia 2 de agosto de 1966

#### Despachos em Recursos

O Sr. Secretário da Indústria, Heeraldo Souza Mattos, deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

#### Térmos:

N.º 211.351 — marca Emblemática — Requerente: Cockshutt Plow Co Ltda. — Processo deferido.

N.º 199.782 — marca Carandiru — Requerente: Cartoagem Carandiru Limitada — Processo deferido.

N.º 288.977 — marca Cuprophenyl — Requerente: J. R. Geigy S. A. — Processo deferido sem exclusividade, porém do radical Cupro e desinência Phenyl isoladamente.

N.º 274.354 — marca Ciuderella — Requerente: Moinho Progresso S. A. — Processo deferido.

N.º 270.927 — marca Eriez — Requerente: Eriez International Corp — Processo deferido.

N.º 263.270 — marca Essex — Requerente: Cia. Cipan Indústria e Comércio — Processo deferido.

N.º 259.567 — marca A Comarca — Requerente: Gráfica A Comarca Ltda. — Processo deferido.

N.º 203.859 — marca Sace — Requerente: S. A. de Construções Eletromecânicas Sace Brasileira — Processo deferido.

N.º 294.803 — marca Conidrin Pediátrico — Requerente: Dansk Flama S. A. Instituto de Fisiologia Aplicada — Processo deferido sem exclusividade da palavra Pediátrico, devendo o interessado apresentar melhores exemplares da marca como propõe o G. T.

N.º 256.157 — marca Indústria de Confeções Freynex J. F. — Requerente: José Freihof — Processo deferido.

N.º 285.734 — marca S H K — Requerente: Habi. & Kolb — Processo deferido.

N.º 286.357 — marca Hércules — Requerente: Indústria de Equipamentos e Caldeiras Hércules S. A. — Processo deferido.

N.º 312.565 — marca Côco Fajussara — Requerente: Ind. e Com. Dalmo Peixoto S. A. — Processo deferido.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 311.108 — Marca Wogenal — Requerente: Veb Farbenfabrik Wolfen — Dou provimento em parte ao recurso interposto no sentido de reformar o despacho de negatório de fls. 7v., para o fim de ser aguardada a solução a ser dada aos pedidos depositados em nome de firmas estabelecidas na República Democrática Alemã.

N.º 164.285 — marca Mundo Novo — Requerente: Mattos Lima & Cia. Ltda. — Processo deferido.

N.º 241.612 — marca Poliartril — Requerente: Cristovão Colombo Lisboa — Recorrente: Farmotécnica Ltda. — Dou provimento ao recurso no sentido de reformar o despacho de fls. 9, para conceder o registro, devendo o DNPI exigir a apresentação de exemplares em nome do novo titular a fim de ser expedido o certificado.

N.º 233.079 — marca Anthrasol — Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — Processo deferido.

N.º 259.800 — título Hotel Colombo — Requerente: Manoel Castro Landeira — Processo deferido.

N.º 212.880 — título: Título de Investimentos de Consórcio — Requerente: Consórcio Brasileiro de Investimentos S. A. — Recorrente: Cia. Brasileira de Investimentos — Processo indeferido.

N.º 216.295 — marca Atlântico — Requerente: Z. Farias — Recorrente: Aramificio Vidal S. A. — Processo indeferido.

N.º 285.259 — título — Drogasil — Requerente: J. Nascimento & Cia. Limitada — Recorrente: Drogasil Ltda. — Processo indeferido.

N.º 308.162 — frase de propaganda: Pelo preço de 1 colchão comum a famosa qualidade Epeda — Requerente: Indústrias Raphael Musetti S. A. — Recorrente: Armações de Aço Probel S. A. — Processo indeferido.

N.º 294.911 — marca Farmicetina — Requerente: S. A. Farmaceutica Italia — Recorrente: Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. (fls. 13-18). — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie S. A. (fls. 19-22) — Nego provimento ao recurso de fls. 13-18 por não subsistir o seu fundamento e dou provimento ao recurso de fls. 19-22v. para reformar o despacho re-

corrido e indeterir o pedido de registro de acordo com o art. 95 n.º 3 do Código.

N.º 233.442 — título — A Seda da Moda — Requerente: A Seda da Moda Ltda. — Recorrente: Seda Moderna S. A. — Processo indeferido.

N.º 307.833 — marca Eucapt — Requerente: Comercio e Indústria de Madeiras Eucapt Ltda. — Recorrente: Eucatex S. A. Ind. e Comércio — Processo indeferido.

N.º 290.319 — marca São José Guaçu — Requerente: Cerâmica São José Guaçu S. A. — Recorrente: Cerâmica Moji Guaçu S. A. — Processo indeferido.

#### Térmos:

N. 306.906 marca Plastex Cil. — Requerente: Cia. Química Industrial Cil S.A.

Recorrente: Condoroil Tintas S.A. — Processo indeferido.

O Sr. Secretário da Indústria Heeraldo Mattos, negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

N. 303.933 expressão de propaganda: Lojas Famosas.

Requerente: Hermes Macedo S.A. Importação e Comércio.

Processo indeferido.

N. 352.107 marca Velas Pernambuco.

Requerente: Indústria e Comércio Ypiranga Ltda.

Processo indeferido.

N. 258.167 marca Taco.

Requerente: Tavares Carvalho Roupas S.A.

Processo indeferido.

N. 212.083 marca A Patroa.

Requerente: Torrefação e Moagem de Café A Patroa Ltda.

Processo indeferido.

N. 271.765 marca Fenoxil.

Requerente: Indústrias Químicas Claro S.A.

Processo indeferido.

N. 196.215 marca Cubana Sello Verde.

Requerente: Guillermo Padilla Limitada, Sociedad Anonima Comercial.

Processo indeferido.

N. 308.151 marca Máquinas e Ferrovias São Paulo.

Requerente: Máquinas e Ferrovias São Paulo S.A.

Processo indeferido.

N. 194.438 marca Express. — Requerente: Comp. Expresso Federal.

Processo indeferido.

N. 196.407 marca Sunlight.

Requerente: Almeida Fontes Importadora S.A.

Processo indeferido.

#### Caducidade de Marca

União Fluminense Comércio e Indústria Ltda. — Comércio e Indústria Vasco da Gama S.A. — Recorrendo do despacho de caducidade parcial na marca Vasco da Gama número 139.081. De acordo com o parecer do G.T. dou provimento aos recursos, para reformar o despacho que declarou caduco o registro n. 139.081, tendo em vista a prova de uso da marca.

O Sr. Secretário da Indústria, Heeraldo Souza Mattos, negou provimento aos recursos abaixo interpostos, a fim de manter as decisões anteriores:

#### Térmos:

N. 325.468 marca Marco. — Requerente: Usabrol (Importações) S.A.

Recorrente: Esso Standard Oil Company.

Processo deferido.

N. 308.094 marca Parabéns à Você

Requerente: Armando Miguel Gabriel Curv.

Recorrente: Editora Abril Ltda.

Processo deferido.

N. 199.824 marca Triblocyl.

Requerente: Bristol Myers Company.

Recorrente: Mead Johnson & Company.

Processo deferido.

N. 309.004 marca Iovit.

Requerente: Laboratórios Primá Indústria e Comércio S.A.

Recorrente: Instituto Soró-Hormoterápico Nacional S.A. — Ison.

Processo deferido.

N. 309.734 marca Cremomocina.

Requerente: Merck & Co. Inc.

Recorrente: Laboratório Tricomina Ltda.

Processo deferido.

N. 307.754 marca Santos Louven.

Requerente: Confeções Santos Louven Ltda.

Recorrente: Confeções Santos Louven Ltda.

Processo deferido.

N. 268.499 marca Padaria e Confeitaria St. Inês.

Requerente: Padaria e Confeitaria St. Inês Ltda.

Processo deferido.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALPERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SECÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Seção de publicidade do expediente do Departamento  
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério  
de Indústria e Comércio

Impresso nos Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

As repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do envelope

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 8 000	Semestre . . .	Cr\$ 4 500
Ano . . . . .	Cr 12 000	Ano . . . . .	Cr\$ 9 000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13 000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Recorrente: F. Monteiro S.A. Com. Ind. e Imp. Industrial e Importadora.

Processo deferido. N. 199.330 marca Tudo Azul. Requerente: Ind. Vinícola Castilho Ltda.

Recorrente: A Companhia Antártica Paulista Ind. Bras. de Bebidas e Cervejas.

Processo deferido. N. 215.034 marca Dodravit. Requerente: Wim's Indústria Farmacêutica Ltda.

Recorrente: Instituto Lorenzini S.A.

Produtos Terapêuticos e Biológicos. Processo deferido.

N. 287.223 marca Tribuna Sindical.

Requerente: A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Recorrente: Carlos Lucena.

Processo deferido. N. 266.893 marca Fabruma. Requerente: Fabruma - Fábrica Brasileira de Artefatos de Madeira Ltda.

Recorrente: Companhia Cervejaria Fabruma.

Processo deferido. N. 276.737 marca Sotel Sociedade Técnica de Engenharia.

Requerente: Sotel Sociedade Técnica de Engenharia Ltda.

Recorrente: Cotel - Construções e Estruturas Ltda.

Processo deferido. N. 266.515 marca Rio Douro.

Requerente: Victorino Fernandes da Silva.

Recorrente: Anderson, Clayton & Cia. Ltda.

Processo deferido. N. 265.985 - marca: Fram - Requerente: Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Fame Ltda. - Processo deferido.

Nº 252.121 - marca: Procaul - Requerente: Physiological Chemicals Co. Inc. - Recorrente: Laboratórios Bio-sintática S. A. - Processo deferido.

Nº 251.902 - marca: Tensoveran - Requerente: Laboratório Ronia Ltda. - Recorrente: Laboratório Gross S A - Processo deferido.

Nº 170.070 - marca: Omecs - G S - Requerente: Organização Mecânica e Comercial Sanches Ltda. - Recorrente: Augusto Gartner Netto - Processo deferido.

Nº 87.490 - marca: Yakriterono - Requerente: Quimica Halles Ltda. - Recorrente: Produtos Científicos Paulista. - Processo deferido.

Nº 203.619 - marca: Lucelena - Requerente: Produtos Alimentícios Lucelena Ltda. - Recorrente: Alimentos Seleccionados Amara! Ltda. - Processo deferido.

Nº 315.042 - marca: Piex - Requerente: Monte, Carvalho & Cia. Limitada - Recorrente: Myrta S. A. Ind. e Com. - Processo deferido.

Nº 287.910 - marca: Girasol Bar e Restaurante - Requerente: Girasol Bar e Restaurante Ltda. - Recorrente: Frigorífico Serrano S. A. - Processo deferido.

Nº 284.571 - marca: Soc. Milbras Comercial Industrial e Importadora Limitada - Requerente: Soc. Milbras Comercial Industrial e Importadora Limitada - Recorrente: Mineração Sul-brasileira Ltda. - Processo deferido.

Nº 278.606 - marca: Tempo - Requerente: Vereinigte Papierwerke Schickedanz & Cia. - Recorrente: Tampax Inc. - Processo deferido.

Nº 311.607 - marca: Vivax - Requerente: Bohuslav Kronberg - Recorrente: Paulo Proença - Processo deferido.

Nº 307.528 - marca: Dalvynita - Requerente: Indústrias de Linho e Algodão Dalvy S. A. - Recorrente: Companhia Gaspar Gasparian Industrial. - Processo deferido.

Nº 277.725 - marca: Eletro Rádio Sansão - Requerente: Henry A. Júnior - Recorrente: Indústrias Sansão S. A. - Processo deferido.

Nº 304.218 - marca: Bess - Requerente: Ind. Bras. de Artigos Hospitalares Inbalsa S. A. - Recorrente: Indústrias York S. A. - Produtos Cirúrgicos. - Processo deferido.

Nº 235.043 - marca: Cristalux - Ind. de Cristais Ltda - Requerente: Cristalux - Ind. de Crist. Ltda. - Recorrente: Cia. Comercial de Vidros do Brasil CVP. - Processo deferido.

Nº 192.545 - marca: Autron - Requerente: Fábrica Italiana Radarrizatori Apparachi Radiologici P.I.R. A.R. - Recorrente: Willardi Storage Battery Company. - Processo deferido.

Nº 272.916 - marca: Sul América - Requerente: Têxtil Sul América Limitada - Recorrente: Cottonificadora Ribeiro Ltda. - Processo deferido.

Nº 238.131 - marca: Gentleman - Requerente: Irmãos Asdurian - Recorrente: Cruzeiro & Cia. Ltda. - Processo deferido.

Nº 312.298 - marca: Molaço - Requerente: Molaço Ltda. Ind. e Com. de Molas de Aço - Recorrente: Armazéns de Aço Probel S. A. - Processo deferido.

Nº 303.556 - marca: Inelbras - Requerente: Inelbras Ind. Eletrônica Brasileira Ltda. - Recorrente: Ind. Bras. de Eletricidade Inbalsa S. A. - Processo deferido.

Nº 186.014 - marca: Ruth - Requerente: Orlando Cardoso e Irmão - Recorrente: Fábrica de Doces Ruth Limitada - Processo deferido.

Nº 197.704 - marca: Tri-Bac - Requerente: American Cyanamid Company - Recorrente: Usinas Químicas Brasileiras S. A. - Processo deferido.

Nº 267.572 - marca: A B C Ind. e Com. Ltda. - Requerente: AVC Ind. e Com. Ltda. - Recorrente: Companhia Cervejaria Prahma - Processo deferido.

Nº 199.261 - marca: Clociform - Requerente: Laboratório Loubet de Produtos Farmacêuticos Ltda. - Recorrente: Laboratório Lysoform S. A. - Processo deferido.

Nº 230.433 - marca: Chlorosol - Requerente: Fursland, Laboratórios S. A. - Recorrente: S. A. Industrial Irmãos Lever. - Processo deferido.

Nº 282.169 - marca: Procure a Lata Dourada Pneuc-Oil - Requerente: José Duarte D'Oliveira - Recorrente: Esso Standard do Brasil Inc. - Processo deferido.

Nº 103.253 - marca: Capiva - Requerente: Soc. Cárnicas de Itapeva Ltda. - Recorrente: Cia. de Mineração São Mateus. - Processo deferido.

Nº 91.407 - marca: Distinsan - Requerente: Fábrica de Escóva Distinta e Sanis Ltda. - Recorrente: Luiz De Pieri. - Processo deferido.

Nº 88.071 - marca: Tahy - Requerente: Comp. Gessy Industrial - Recorrente: Roberto Baker. - Processo deferido.

Nº 196.952 - marca: Proton - Requerente: Camillo Rocchietta - Recorrente: Camillo Rocchietta. - Processo deferido.

O SR. Diretor da Divisão de Marcas negou provimento aos pedidos de reconsiderações interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

**Termos:**  
 N. 387.480 marca Santaterezinha. Recorrente: Bar e Merceria Santa Terezinha Ltda.  
 Recorrente: Vaz Teixeira & Cia.  
 Processo deferido.  
 N. 450.935 título Rodoviária Estrela do Norte.  
 Recorrente: José Morgado.  
 Recorrente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.  
 Processo deferido.  
 N. 450.936 título Rodoviária Estrela do Norte.  
 Recorrente: José Morgado.  
 Recorrente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.  
 Processo deferido.  
 N. 450.937 título Rodoviária Estrela do Norte.  
 Recorrente: José Morgado.  
 Recorrente: Rodoviária Estrela do Norte.  
 Processo deferido.  
 N. 454.561 título Baby Brinquedos. Recorrente: O. Mendes & Moraes.  
 Recorrente: J.B. Dias & Cia. Ltda.  
 Processo deferido.  
 N. 269.451 marca Cal Ce Be. Recorrente: Alberto Errotaberea.  
 Recorrente: Dr. A. Wander S.A.  
 Processo deferido.  
 N. 333.992 marca Prontolit. Recorrente: Globo S.A. Tintas e Pigmentos.  
 Recorrente: Iggam Sociedad Anonima Industrial.  
 Processo deferido.  
 N. 433.725 marca Veludo. Recorrente: Tufic Akil.  
 Recorrente: Colgate Palmolive Co.  
 Processo deferido.  
 N. 438.983 marca Wolffionox. Recorrente: Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos S.A.  
 Recorrente: Casa Inoxidável Artefatos de Aço Ltda.  
 Processo deferido.  
 N. 440.405 título Escola Jardim de Infância Pinuim.  
 Recorrente: Aloysio Campos Pires.  
 Recorrente: Cia. Antactica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congee.  
 Processo deferido.  
 N. 459.437 marca Polar. Recorrente: Polar S.A. Ind. Comércio e Agricultura.  
 Recorrente: Refinaria Salineira Limitada Comércio Indústria e Navegação.  
 Processo deferido.  
 N. 452.742 marca SF. Recorrente: Indústria de Caldeiras Eureka Santino e Filhos S.A.  
 Recorrente: Cia. Federal de Fundição.  
 Processo deferido.  
 N. 452.784 marca Puerfen. Recorrente: Oyana de Almeida Rios.  
 Recorrente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Brunnig.  
 Processo deferido.  
 N. 459.007 marca Guacyra. Recorrente: Antelmi & Calabrez.  
 Recorrente: Guacyra Moderna — Chumacaria Ltda.  
 Processo deferido.  
 N. 481.380 marca Prendedor Hércules. Recorrente: Izidoro Wanderley Martini.  
 Recorrente: Meshla S.A.  
 Processo deferido.  
 N. 448.248 marca Soberano da Voz. Recorrente: Rei da Voz Aparelhos Electro Sonoros S.A.  
 Reconsidero o despacho denegatório de fls. 7, a fim de ser concedido

o registro considerando-se a ausência de oposição nos autos e as razões da recorrente.  
 N. 448.234 marca Prata Wolff. Recorrente: Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos S.A.  
 Recorrente: Meridional S.A. Comércio e Ind.  
 Reconsidero o despacho concessivo de fls. 12 verso, para conceder o registro sem direito ao uso exclusivo da expressão Prata por ser falsa indicação da natureza do metal empregado na confecção dos artigos reivindicados.  
 N. 385.961 marca Rótulo Emblemático.  
 Recorrente: Brascola Ltda.  
 Reconsidero o despacho de fls. 7, que indeferiu o pedido a fim de ser concedido o registro com exclusão do direito ao uso exclusivo da letra "k".  
 N. 366.913 marca Ton King. Recorrente: Mestre Jou S.A. Imp e Com.  
 Processo indeferido.  
 N. 407.108 marca Buller. Recorrente: Buller S.A. Laboratórios Farmacêuticos.  
 Processo indeferido.  
 N. 420.534 marca Sandra. Recorrente: Sandra Armarinho Limitada.  
 Processo indeferido.  
 N. 438.108 marca Primer N. 3. Recorrente: Marietta do Brasil Indústria e Comércio Ltda.  
 Processo indeferido.  
 N. 440.715 marca Portuense. Recorrente: Representações Mello Ltda.  
 Processo indeferido.  
 N. 446.424 marca Plastequip. Recorrente: S.A. Laboratório Americano.  
 Processo indeferido.  
 N. 478.273 marca Murano. Recorrente: The Mearl Corp.  
 Processo indeferido.  
 N. 420.763 marca Tomatinho. Recorrente: Polenghi S.A. Ind. Brasileira de Prod. Alimentícios.  
 Processo indeferido.  
 N. 424.859 marca O R.  
 Processo indeferido.  
 Recorrente: Ormonoterapia Richter do Brasil S.A.  
 N. 424.862 frase de propaganda Petal Soft.  
 Processo indeferido.  
 N. 436.682 marca Doloren. Recorrente: Laboratório Londrifarma S.A.  
 Processo indeferido.  
 N. 437.321 marca Etta. Recorrente: Marietta do Brasil Ind. e Comércio Ltda.  
 Processo indeferido.  
 N. 437.764 marca Oica. Recorrente: Oica Comercial e Importadora Ltda.  
 Processo indeferido.  
 Recorrente: Johnson & Johnson.  
 N. 437.765 marca Oica. Recorrente: Oica Comercial e Importadora Ltda.  
 Processo indeferido.  
 N. 438.082 título Balneário Mirim. Recorrente: Imobiliária W. Silva S.A.  
 Processo indeferido.  
 N. 436.327 marca Telenovela. Recorrente: Editora Abril Ltda.  
 Processo indeferido.  
 N. 439.431 marca Dequalone. Recorrente: Allen & Hanburys Limited.  
 Processo indeferido.  
 N. 440.315 marca Scherer.

Requerente: Mecânica Scherer Indústria e Comércio Ltda.  
 Processo indeferido.  
 N. 440.424 marca Super Jubilee. Recorrente: Standard Electric S.A.  
 Processo indeferido.  
 N. 440.811 marca Cromofix. Recorrente: Américo Faustini.  
 Processo indeferido.  
 N. 445.160 marca Colagotil. Recorrente: Buller S.A. Laboratórios Farmacêuticos.  
 Processo indeferido.  
 N. 446.005 marca Dieselimp. Recorrente: Horus Serra.  
 Processo indeferido.  
 N. 449.140 marca Dortermin. Recorrente: Kobe S.A. Ind. Farmacêutica.  
 Processo indeferido.  
 N. 449.266 marca Charlotte. Recorrente: Antônio Brambilla.  
 Processo indeferido.  
 N. 449.645 título Edifício Estado de Guanabara. Recorrente: Imobiliária Nova York S.A.  
 Processo indeferido.  
 N. 449.659 marca Canazul. Recorrente: Distilaria Cavallo Preto Ltda.  
 Processo indeferido.  
 N. 451.888 marca Os Mais Belos Romances de Amor. Recorrente: Casa Editora Vecchi Ltda.  
 Processo indeferido.  
 N. 451.924 marca Texas City. Recorrente: Johnson Batista Nasif.  
 Processo indeferido.  
 N. 452.139 marca Okogripin. Recorrente: T. Okochi.  
 Processo indeferido.  
 N. 453.997 marca Crucible Rex. Recorrente: Crucible Steel Co. Of. América.  
 Processo indeferido.  
 N. 470.503 marca Cascade. Recorrente: Geo A. Deckel & Co.  
 Processo indeferido.  
 N. 478.648 marca Nitrosin. Recorrente: Nitrosin S.A. Ind. e Comércio de Produtos Químicos.  
 Processo indeferido.  
 N. 432.765 marca Album de Desenho. Recorrente: Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S.A.  
 Processo indeferido.  
 N. 388.688 marca Cotema. Recorrente: Cotema S.A. Comércio Terranionem e Madeiras.  
 Recorrente: Soc. Técnica de Materiais Sotema S.A.  
 Processo indeferido.

**Expediente da Seção de Recursos**

Rio, 2 de agosto de 1966  
 Recursos

Corn Products Company — (Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 429.670 — marca Maíza).  
 Companhia Têxtil São Joanense — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 429.838 — marca São Joanense).  
 Ind. Química e Farmacêutica Schering S.A. — (Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 430.059 — marca Glutar).  
 Tecnoprint Gráfica S.A. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 446.751 — marca Livros de Bolso).  
 Tecnoprint Gráfica S.A. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 446.752 — marca Edições de Bolso).

S.A. Rádio Jornal do Brasil — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 452.137 — marca Serviço de Utilidade Pública).  
 Fiação e Tecelagem Sant'Ana S.A. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 268.732 — marca Sant'Ana).  
 Panificadora de Luxo Columbia Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 329.308 — marca Panificadora de Luxo Columbia Limitada).  
 Serração Com. e Ind. Ltda. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 336.058 — marca Condor).  
 Panex S.A. Ind. e Com. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 351.316 — marca PAN).  
 Tiengesellschaft — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 363.280 — marca Synchronat).  
 Unitary Corporation — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 371.142 — marca American — Standard).  
 S.A. Instituto Bioterápico Americano — "SAIBA" — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 389.692 — marca Ultrapipe).  
 Enka S.A. Metais e Ligas — (Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 394.414 — marca Inca).  
 Arlindo Donizetti dos Santos Barreto — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 398.478 — marca Ardonplast).  
 Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — (Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 399.667 — marca Aspicé).  
 British Nylon Spinners Ltd. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 400.422 — marca Tri-Ion).  
 Henkel & Cie. GMBH — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 400.432 — marca P3 Aspi-to).  
 Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S.A. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 403.723 — marca Odeon).  
 E. I. du Pont de Nemours and Company — (Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 405.512 — marca Maylar).  
 The United Steel Companies Limited — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 406.771 — marca Castella).  
 A.B.C. Rádio e Televisão S.A. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 408.695 — marca ABC).  
 Agostinho Lia — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 411.873 — marca Circular).  
 Alumínio do Brasil S.A. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 413.379 — marca O melhor nome na ind. do alumínio).  
 Magnesita S.A. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 423.699 — marca SM).  
 Sopal — Soc. Paranaense de Alimentação Ltda. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 444.548 — marca Roma).  
 Laboratório Leo do Brasil S.A. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 455.941 — marca Centyleo).  
 Eaton Yale & Towne Inc. — (Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 460.334 — marca Yale).  
 San Marino Roupas Ltda. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 465.470 — marca San Marino).  
 Studart S.A. Ind. e Com. — (Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 481.810 — marca Colcénial).  
 Printex Ind. e Com. Química S.A. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 297.616 — marca Printopon).

**Metalúrgica Bellini Ltda. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 340.884 — marca Metalúrgica Bellini Ltda.).**

**Siemens & Halske Aktiengesellschaft — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 373.444 — marca S.H.).**

**Motor Rail Limited — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 387.759 — marca Simplex).**

**Motor Rail Limited — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 413.539 — marca Bons olhos o vejamos).**

### Divisão de Patentes

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 2 de agosto de 1966

#### Notificação.

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo Art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29.12.61 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado ficam notificadas os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetivarem o pagamento da primeira anuidade dentro de 60 dias na forma do parágrafo único do Art. do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas-patentes.

#### Privilegio de Invenção Deferido

N.º 121.738 — Processo e aparelho para fabricar de envidraçamento de múltiplas camadas de vidro. — Requerente: Libbey-Owens-Ford Glass Company.

N.º 123.671 — Artigo de Manufatura ou material de folha — Requerente: E. I. Du Pont de Nemours and Company.

N.º 127.310 — Novo dispositivo interruptor térmico para ferros elétricos de passar — Requerente: Felipe Silvestre Oliveira.

N.º 129.601 — Novo tipo de filtro para a retenção de gorduras — Requerente: Sizaão Selito Salomão.

#### Desenho e Modelo Industrial Deferido

N.º 63.346 — Configuração S. A. Manufaturas Metálicas — Requerente: Pinatel S. A. Manufaturas Metálicas.

#### Desarquivamento do Privilegio de Invenção

N.º 98.537 — Processo de fabricação de loção anti-carvície e respectiva fórmula — Requerente: Alberto Guadagnucci — Concedo o desarquivamento.

N.º 101.567 — Máquina para trabalhar chapa — Requerente: H. Ammerle A. G. — Concedo o desarquivamento.

N.º 103.165 — Nova embalagem para ampólas — Requerente: Guilherme Alziri — Concedo o desarquivamento.  
N.º 108.924 — Aperfeiçoamentos em tacos de bilhar — Requerente: Dr. Vitaliano Raiola — Concedo o desarquivamento.

#### Desarquivamento de Desenho e Modelo Industrial

N.º 97.051 — Original modelo de caminhão frigorífico — Requerente: Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon — Concedo o desarquivamento.  
N.º 97.373 — Novo e original mo-

delo de puxador — Requerente: Metalúrgica Paulista S. A. — Concedo o desarquivamento.

N.º 97.376 — Novo e original modelo de puxador — Requerente: Metalúrgica Paulista S. A. — Concedo o desarquivamento.

N.º 98.741 — Novo modelo de poltrona para teatros e similares — Requerente: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo — Concedo o desarquivamento.

N.º 102.359 — Vaso em formato de casco de navio — Requerente: Francisco Xavier de Alencar — Concedo o desarquivamento.

N.º 104.862 — Acendedor elétrico para cigarros — Requerente: Jamir Ramos de Almeida — Concedo o desarquivamento.

#### Desarquivamento de Modelo de Utilidade

N.º 98.538 — Novas disposições construtivas em plugs e em especial para os de pinos chatos — Requerente: Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S. A. — Concedo o desarquivamento.

N.º 103.116 — Novo modelo de cinta — Requerente: Inez Freitas de Almeida — Concedo o desarquivamento.

N.º 106.581 — Novo tipo de rebocador motorizado — Requerente: Ernst Knorr — Concedo o desarquivamento.

N.º 106.768 — Novo modelo portadocumentos para motoristas em geral — Requerente: Agência Confiança de Despachos — Concedo o desarquivamento.

N.º 126.614 — Novo tipo de armário para cozinha — Requerente: Oscar Ignacio da Silva — Concedo o desarquivamento.

#### Privilegio de Invenção Indeferido

N.º 129.818 — Nova resistência para ferros elétricos em geral — Requerente: Clovis Juliano Guadagnini.

#### Exigências

Términos com exigências a cumprir: The General Tire & Rubber Company — Titular da Patente n.º 73.153 — Cumpri a exigência.

Filterwerk Mann & Hummel G. M. B. H. — Oponente do Termo número 122081.

N.º 111.588 — Indústrias Reunidas Balila S. A.

N.º 116.359 — Ledoga S.P.A.  
N.º 125.661 — Xilotécnica S. A.  
N.º 131.661 — Xilotécnica S. A.

N.º 131.207 — Fernando Alencar  
N.º 137.890 — Prodelec S. A.  
Pinto S. A. Importação e Exportação. Transformadores Retificadores.

#### Diversos

N.º 100.857 — Mario Caniatti — Concedo o desarquivamento.

N.º 106.343 — Erhard Franz Walter Blume — Concedo o desarquivamento.

N.º 106.531 — Euclides Martins — Concedo o desarquivamento.

N.º 108.618 — Dr. Wolman G. m. b. H. — Concedo o desarquivamento.

N.º 111.570 — L'Electro-Refractaire — Concedo o desarquivamento

N.º 111.787 — Indústria e Comércio de Mica e Micanite Sulmica Ltda. — Concedo o desarquivamento.

N.º 112.443 — Pinatel S. A. Manufaturas Metálicas — Concedo o desarquivamento.

N.º 131.845 — Romeu Bertholani e Antonio Teixeira — Concedo o desarquivamento.

N.º 137.573 — Ciba Societé Anonyme — Arquite-se o processo.

N.º 148.502 — Ciba Societé Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft); em inglês: Ciba Limited) — Arquite-se o processo.

N.º 148.512 — Ciba Societé Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft); em inglês: Ciba Limited) — Arquite-se.

N.º 148.561 — Ciba Societé Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft); em inglês: Ciba Limited) — Arquite-se o processo.

N.º 148.645 — Manoel José Moreira da Silva Marques — Arquite-se o processo.

N.º 149.288 — Ciba Societé Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft); em inglês: Ciba Limited) — Arquite-se.

N.º 148.528 — José Pinheiro de Oliveira — Concedo o desarquivamento e aguarde-se a ordem cronológica.

N.º 148.817 — José Perroni — Concedo o desarquivamento.

N.º 120.881 — Texaco Development Corporation — Faça-se a carta patente com os memoriais de fls. 3 a 13 e corrijam-se as anotações do termo e capa.

#### Reconsideração de despacho

O Senhor Diretor da Divisão de Patentes acolheu os pedidos de reconsideração de despacho nos processos abaixo mencionados a fim de reformar a decisão anterior.

N.º 141.715 — Modelo industrial — Novo e original modelo de doce tipo pirolito — Requerente: Januário Silvestre Tramonte e Romeu Tramonte — Processo indeferido.

O Sr. Diretor da Divisão de Patentes negou acolhimento aos pedidos de reconsideração de despacho nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores.

#### Términos:

N.º 89.081 — Modelo de utilidade — Mala de Viagem — Requerente: Dalvaro Ferreira Lima — Processo indeferido.

N.º 117.542 — Privilegio de Invenção — Aperfeiçoamentos em Pneumáticos — Requerente: Alfredo Saratsola — Processo deferido.

N.º 119.675 — Privilegio de Invenção — Novo fecho para embalagens — Requerente: Estratios Pantazis — Processo deferido.

N.º 129.681 — Privilegio de invenção — Aperfeiçoamentos em cadeiras de rodas — Requerente: Baumer G.B.S. Cia. Brasileira de Equipamentos — Processo deferido.

### Divisão de Marcas

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 2 de agosto de 1966

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

#### Marcas deferidas

N.º 235.332 — Edel — Margarine Union Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Cl. 41.  
N.º 441.346 — Restauram — Lab. Thebra S.A. — Cl. 3.  
N.º 485.280 — Nossa Casa — Bazar Nossa Casa Ltda. — Cl. 13.

#### Restauração de marcas

N.º 408.570 — Ipanema — Companhia de Cimento Ipanema — Cl. 30 — (Concedo a restauração a fim de ser expedido o certificado na cl. 30 e com exclusão de impressos em geral de acordo com a decisão da CCAP de 26-2-65.  
N.º 387.660 — A Lei Fiscal — Editora e Divulgadora de Leis Edil Limitada — Cl. 32.

#### Marcas indeferidas

N.º 472.368 — Barra Mansa 6000 — Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A. — Cl. 5.

N.º 476.079 — Steril Penso — Johnson & Johnson — Cl. 10.  
N.º 490.115 — Edição Extra — Editora Mundial Ltda. — Cl. 32.

N.º 349.286 — Angloamérica — Angloamérica Industrial Importadora e Exportadora S.A. — Cl. 1.  
N.º 349.294 — Angloamérica — Angloamérica Industrial Importadora e Exportadora S.A. — Cl. 20.

#### Exigências

Términos com exigências a cumprir:

N.º 403.741 — Salomão Mussolini Pinheiro Maia.  
N.º 446.257 — Habitat Editora Limitada.

#### Arquivamento de processos

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados:

N.º 432.175 — Metalúrgica Ekin Limitada.

N.º 477.659 — Veb Sachsische Pianofortefabrik.

N.º 439.526 — Alvaro de Araújo Castro e Silva.

N.º 469.383 — Laboratório Especificarfa S.A.

N.º 477.779 — Fôrmica Plásticos Soc. Anônima.

O Sr. Diretor da Divisão de Marcas deu provimento aos pedidos de reconsiderações interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

#### Términos:

N.º 441.179 — Marca Frenodin — Requerente: Crinos Indústria Farmacobiológica SPA — Recorrente: Laboratórios Prismut S.A. — Processo indeferido.

N.º 443.212 — Marca Doce Ilusão — Requerente: Marie Françoise Ind. e Comércio de Perfumes Ltda. — Recorrente: Georg Dralle — Processo indeferido.

N.º 453.117 — Marca Condal — Requerente: Indústria de Distintos Randal Ltda. — Recorrente: Ayres Augusto de Carvalho Filho — Processo indeferido.

### Expediente da Seção de Interferência

Rio, 1 de agosto de 1966

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais

juntadas de reconsideração e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

## Marcas deferidas

Nº 338.179 — Armouclad — Pilton Brothers Limited — Cl. 14.  
 Nº 345.387 — Quimical — Laboratórios Goulart S.A. — Cl. 48.  
 Nº 457.934 — Isolant — Eucatex S.A. Ind. e Com. — Cl. 16.  
 Nº 458.890 — Oriol — Oriol Empreendimentos Imobiliários S.A. — Cl. 38.  
 Nº 461.950 — Comander — Nagib Abrimery & Cia. Ltda. — Cl. 36.  
 Nº 462.212 — Econômica — Perfumaria Kanitz Ltda. — Cl. 48.  
 Nº 462.549 — I.R.F.M. (Fides-Honor-Labor) S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Cl. 17 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo das expressões Fides-Honor-Labor.  
 Nº 463.950 — Cartola — Joaquim Gomes da Silva — Cl. 41.  
 Nº 467.348 — Campos Eliseos — Ferreira & Peixe Ltda. — Cl. 8.  
 Nº 469.729 — Cortel — Cortel Electro Ltda. — Cl. 8.  
 Nº 474.274 — O Albor — Antônio Bessa — Cl. 32.  
 Nº 475.824 — Globunicol — Haemo Derivados S.A. Produtos Farmacêuticos — Cl. 3.  
 Nº 479.000 — Kobarras — Ind. de Carrocerias Kobarras Ltda. — Classe 21.  
 Nº 479.858 — São Francisco — Engenharia São Francisco Ltda. — Cl. 41 — Registre-se na classe 41.  
 Nº 480.492 — Mala — Hotel Mala Ltda. — Cl. 38 (com exclusão de impressos).  
 Nº 480.558 — Plastolite — Plásticos do Brasil S.A. — Cl. 28.  
 Nº 480.691 — Ciangoril — Avelino Pomar S.A. — Produtos Farmacêuticos — Cl. 3.  
 Nº 481.379 — Marconi — Waldemar Oliveira — Cl. 35.  
 Nº 482.535 — Plexividro — Henrique dos Santos — Louis Emile Frey — Cl. 14.  
 Nº 485.132 — Satélite — Ind. e Comércio C. Cotelessa S.A. — Classe 1.  
 Nº 483.391 — Chemco (e desenho) — Csemco Photoproducts Company, Inc — Classe 1 — Com exclusão de tintas para gravação e esmaltes de acabamento a frio e a quente.  
 Nº 485.375 — Calypso — São Paulo Alparbatas S. A. — Classe n.º 32.  
 Nº 485.827 — Gengyl — Dr. Ruiy Raia — Classe 3.  
 Nº 486.368 — São Bento — Auto Pôsto São Bento Ltda. — Classe 47.  
 Nº 487.014 — Athenas — Oficina Auto Electro Mecânica Athenas — Classe 21.  
 Nº 487.032 — Model Fund — Model Fund Ind. e Com. Ltda. — Classe 5.  
 Nº 488.084 — São Jorge — Nestor Lanches & Irmãos — Classe n.º 29.  
 Nº 488.546 — Vita Bronc — Miller Industrial Farmacêutica Ltda. — Classe 3.  
 Nº 488.640 — Polycor — Brasitex Polimer Indústrias Químicas S. A. — Classe 16.  
 Nº 489.525 — Crin Kel — Spumar — Espuma de Nylon S. A. Ind. e Com. — Classe 24.

Nº 489.688 — Mágica — Ind. e Com. Tinta Mágica Ltda. — Classe 17.  
 Nº 489.705 — Tita — Ind. e Com. de Roupas Tita Ltda. — Classe 36 — Registre-se com exclusão de meias.  
 Nº 489.953 — Correio da Esperança — Centro Espírita de Estudos Jesus de Nazaré — Classe n.º 32.  
 Nº 490.147 — Paloma — Chocolate Prink S. A. — Classe 41.  
 Nº 490.209 — Verdinhos — Bar e Lanches Verdinhos Ltda. — Classe 41 — Registre-se com exclusão de chá.  
 Nº 491.148 — Coração — Antônio Ferreira do Nascimento — Classe 46.  
 Nº 492.459 — Fricinal — Instituto Terapêutico Pan-Organico S. A. — Classe 3.  
 Nº 492.515 — Elacy — João A. Heck — Classe 41.  
 Nº 492.965 — RS — RS — Relojoeiros Suíços Imp. e Comércio Ltda. — Classe 8.  
 Nº 495.598 — Tamborex — Recuperadora Tamborex Ltda. — Classe 11.  
 Nº 495.608 — Seleções de Futebol — Milton da Costa Medeiros — Classe 32.  
 Nº 495.623 — Joflex — Joflex S. A. Máquinas e Equipamentos para Plásticos — Classe 6.  
 Insignia deferida:  
 Nº 487.934 — Promotec — Promotec S. A. Projetos e Montagens Técnicas Industriais — Classes E e 33 — Art. 114.  
 Nome comercial deferido.  
 Nº 477.834 — Empresa de Transportes São Jorge Ltda. — Empresa de Transportes São Jorge Ltda. — Art. 109 n.º 3.  
 Título de estabelecimento deferido:  
 Nº 415.854 — Barra da Tijuca Imobiliária S. A. — Barra da Tijuca Imobiliária S. A. — Classes ns. E, 16 e 33 — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 425.661 — Ótica de Precisão Santo André — Waldir & Cia. Ltda. — Classes E, 8 e 33 — Artigo 117 n.º 1.  
 Nº 453.471 — Bambini — Barreto & Moraes — Classes E, 35, 36, 37, 48 e 49 — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 465.101 — Padaria e Confeitaria Centro do Belém — Acácio Augusto Rodrigues — Classes ns. E e 41 — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 474.222 — Auto Escola Santos — Raymundo dos Santos — Classes E e 33 — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 474.607 — Fonte dos Tecidos — Fernando Athayde Guerra — Classes E, 23 — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 481.909 — Cartonagem Vitoriosa — Cartonagem Vitoriosa de José Negri — Classes 38 e E — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 486.352 — Casa Ribela — Felipe & Cia. Ltda. — Classes E, 41, 42 e 43 — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 487.243 — Auto Mecânica Paulista — Multo & Sugiura — Classes E, 6, 21 e 33 — Art. 117 n.º 1.

Nº 487.247 — Auto Pôsto Aliança — Gil Narciso de Oliveira — Classes E, 47 e 33 — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 488.463 — ETEC — Escritório Técnico de Contabilidade — ETEC — Escritório Técnico de Contabilidade — Classes E e 33 — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 491.136 — Consitra Comissões, Consignações Transportes e Representações Rubens de Moraes Andrade — Classes E e 33 — Artigo 117 n.º 1.  
 Nº 494.591 — Casa dos Remédios — Faulhaber & Meirelles Limitada — Classes 3, 10, 39 e 48 — Art. 117 n.º 1.  
 Nº 495.635 — Imobiliária Los Angeles Ltda. — Imobiliária Los Angeles Ltda. — Classes E e 33 — Art. 117 n.º 1.  
 Marcas indeferidas:  
 Nº 142.450 — Ki-Ki — Lima, Martins & Cia. Ltda. — Classe n.º 41.  
 Nº 214.336 — Ki-Ki-Ri-Ki — Juan M. Liberitier e Hijos S. R. L. — Classe 41.  
 Nº 434.122 — Simião — João Leôncio de Vasconcelos — Classe 41.  
 Nº 467.304 — Auto Drive — Auto Drive S. A. Imp. e Com. — Classe 8.  
 Nº 468.078 — Elmo (com emblema) — Indústria Metalúrgica Gezola Ltda. — Classe 44.  
 Nº 468.857 — Farma — Farma Química Bras. Ltda. — Classe 3.  
 Nº 472.942 — Poloni — Ceccalita Poloni Ltda. — Classe 41.  
 Nº 476.555 — ACSA — Fábrica Nubra S. A. Indústrias Químicas — Classe 1.  
 Nº 478.751 — Júpiter Ltda. — Classe 6.  
 Nº 482.551 — Fenitrol — Laboratório Climax S. A. — Classe 3.  
 Nº 484.423 — Croisé — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — Classe 11.  
 Nº 485.038 — Francez — J. Costa Oliveira — Classe 41.  
 Nº 485.291 — Pronto Socorro — Pronto Socorro Medicina Cirurgia de São Paulo Ltda. — Classes E e 33.  
 Nº 488.003 — Dior — Comptoir de L'Industrie Cotonnier, Etablissements Bousnac — Classe 36.  
 Nº 488.091 — União — União Jóias Ltda. — Classe 13.  
 Nº 488.435 — Ejabrás — Ejabrás Imp. e Exp. de Máquinas e Motores Ltda. — Classe 6.  
 Nº 488.924 — Babaçu — Tereza Galvão de Oliveira — Classe 46.  
 Nº 489.178 — Vogue — Giro Ribeiro — Classes E, 13, 24, 33 e 36.  
 Nº 489.211 — Arquivos — Editora de Arquivos Ltda. — Classe 32.  
 Nº 489.550 — Califórnia — Fábrica de Cigarros Flórida E. A. — Classe 44.  
 Nº 490.597 — Tupã — Indústria de Óleos Vegetais Tupã Ltda. — Classe 41.

Nº 490.603 — Tupã — Indústria de Óleos Vegetais Tupã Ltda — Classe 41.  
 Nº 491.883 — M T — Metaltest Companhia Bras. de Ensaio Industriais — Classe 6.  
 Nº 495.595 — Nacional — Cia. Nacional de Crédito Financiamento e Investimentos — Classes E e 33.  
 Nº 495.599 — Café Igarapavense — Ivo Zanforlin — Classe 41. Nome comercial indeferido:  
 Nº 149.899 — Coquitel Ki-Ki Ltda. — Coquitel Ki-Ki Ltda.  
 Nº 281.906 — Indústria e Comércio de Calçados Arco Flex S. A. — Indústria e Comércio de Calçados Arco Flex S. A.  
 Nº 474.706 — Aduana — Comércio e Imp. Ltda. — Aduana — Com. e Imp. Ltda.  
 Nº 491.402 — Expresso Alvorada Ltda. — Expresso Alvorada Ltda.  
 Título de estabelecimento indeferido:  
 Nº 446.854 — Cipa Indústria de Luvas — Cia Indústria de Luvas Ltda. — Classes 28, E, 35 e 36  
 Nº 489.285 — Transportadora Alvorada — Organização D'Alva Com. e Transportes Ltda. — Classes E e 33.  
 Exigências  
 Termos com exigências a cumprir:  
 Nº 406.535 — Fundação de Ferro Maleável Omega S. A.  
 Nº 466.491 — Ingra — Indústria Gráfica Ltda.  
 Nº 490.248 — Artefatos de Borracha Mucambo Ltda.  
 Nº 490.341 — Predial e Administradora Grão Pará Ltda.  
 Nº 495.641 — Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda.  
 Diversos:  
 Nº 490.558 — César Affonso — Tecidos Ltda. — Prossiga-se com os exemplares de Tólbis substituindo-se a classe 1 pela 28.  
 Diversos  
 Termos aguardando anterioridades:  
 Nº 389.440 — Strict Creações Infantis Ltda.  
 Nº 462.795 — E. P. Monteiro.  
 Nº 463.712 — Walter Ramos de Araújo.  
 Nº 478.790 — Doutor Múcio Albayde.  
 Nº 482.283 — Castro & Masijah Ltda.  
 Nº 482.537 — Saul de Almeida Pinho.  
 Nº 485.500 — Irmãos Daux S. A. Comercial.  
 Nº 486.148 — Induplástica Artefatos Plásticos Ltda.  
 Nº 488.135 — Nicolas Theodore Gatos.  
 Nº 488.137 — Tecal — Tecidos e Confecções Amorim Ltda.  
 Nº 490.243 — Farcina — Artefatos de Cimento e Madeira Ltda.  
 Nº 490.528 — Sociedade de Com. e Refrigeração Springer Limitada.  
 Nº 490.599 — Ind. de Óleos Vegetais Tupã Ltda.



## PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:  
 1º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO Nº 127.981

Em 28 de março de 1961

Requerente: Kartonax G. m. b. H.  
 Alemanha.

Invenção "Jogo de Salão".

Reivindicações

1. Um jogo de salão, em especial, de foot-ball de mesa em miniatura, que consiste pelo menos numa figura de impulso ou de lançamento, aptas para a sua colocação num lugar qualquer do campo em forma estacionária, caracterizada pelo fato que as figuras de jogo são continuadas de maneira flexível em si pelo menos na região da sua parte de colocação inferior.

2. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que a base ou pé da figura de jogo tem uma configuração em forma de um tronco de lançamento que consiste em borracha ou material flexível, com qualquer seção transversal, ficando a extremidade inferior de dita tronco inserida numa abertura da superfície de jogo com assento ajustado.

3. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 2, caracterizado pelo fato que dita tronco de lançamento fica configurado como parte separada e reunido por qualquer meio de fixação na base da figura de jogo.

4. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato que o campo de jogo tem uma configuração com fundo duplo com distância reduzida, ficando a extremidade da dita tronco inserida no fundo inferior, numa superfície do fundo inferior, também, com assento ajustado.

5. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 1 e uma ou várias das reivindicações 2 a 4, caracterizado pelo fato que fica disposto um a depressão anular centrada, cuja rodagem a abertura do orifício do campo de jogo.

6. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 1 e uma ou várias das reivindicações 2 a 5, caracterizado pelo fato que o fundo superior do campo de jogo entre as depressões apresenta uma fraca montanha, de maneira que permite o poder de uma esfera com a borda arredondada em uma das depressões centrais.

7. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que a base da figura de jogo tem uma configuração em forma de ventosa, capaz de fixar a figura de jogo em qualquer lugar do campo do jogo estacionariamente.

8. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 7, caracterizado pelo fato que dita ventosa apresenta a

9. Um jogo de salão de acordo com forma de uma cone.

9. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 7, caracterizado pelo fato que dita ventosa apresenta a forma de uma esfera.

10. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 7, caracterizado pelo fato que dita ventosa apresenta a forma de um cilindro.

11. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 7 a 10, caracterizado pelo fato que dita ventosa com a figura do jogo consiste numa única peça de material flexível.

12. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 7 a 10, caracterizado pelo fato que dita ventosa presa com transição a modo de colo a formar a base da figura de jogo.

13. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 7 a 12, caracterizado pelo fato que dita figura de jogo é configurada como corpo oco.

14. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 7 a 13, caracterizado pelo fato que a cavidade de dita figura de jogo fica por uma passagem de ar com o espaço de dita ventosa.

15. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 7 a 13, caracterizado pelo fato que a cavidade da figura forma em relação ao espaço de dita ventosa uma câmara fechada cheia de ar com pressão.

16. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 1 e as reivindicações 7 a 15, caracterizado pelo fato que o lugar de fixação de dita ventosa sobre o campo de jogo é configurado como depressão de forma circular.

17. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 1 e as reivindicações 7 a 16, caracterizado pelo fato que o diâmetro da depressão no rebordo do campo de jogo é em relação ao diâmetro da margem mais próxima da ventosa, tanto menor e que o mais disto, a profundidade de depressão é dimensionada de maneira que o corpo de dita ventosa for forma na posição fixa (posição funcional) com uma parte da sua margem sobre a margem da depressão, uma borda anular, perpendicular para a abertura de uma bola, e cuja margem externa termina de maneira contínua com a superfície do jogo.

18. Um jogo de salão de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 17, caracterizado pelo fato que as figuras de jogadores e sua parte de colocação inferior ficam unidas entre si de maneira desmontável, preferivelmente por ajuste mútuo com assistência de pressão.

19. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 18, com um elemento de colocação inferior para as figuras de jogo, configurando como ventosas; caracterizado pelo fato que a extremidade livre de ajuste de dita ventosa fica configurada à maneira de um colo e apresenta uma perfuração preferivelmente cilíndrica para a introdução do pé da figura de jogo, cuja extremidade livre fica prevista de um friso.

20. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 18 e 19, caracterizado pelo fato que a peça de repulsão, preferivelmente em forma de

esfera, para a bola de jogo faz parte integrante do pé da figura de jogo.

21. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 18 e 20, caracterizado pelo fato que a extremidade livre de ajuste da ventosa tem uma configuração em forma de peça de repulsão, preferivelmente em forma de esfera para a bola de jogo.

22. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 18, 20 e 21 caracterizado pelo fato que a extremidade livre de ajuste de pé da figura de jogo apresenta mais além do cotovelo um prolongamento que se estende em forma cônica até a extremidade inferior.

23. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 19, cuja figura de jogo apresenta um tronco de lançamento em forma de tampão, que é flexível e inserível num assentamento de pressão numa abertura do campo de jogo, caracterizado pelo fato que a extremidade do tronco inferior do tampão fica articulada sobre a superfície de assentamento do mesmo no orifício do campo de jogo em forma de depressão anular.

24. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 23, caracterizado pelo fato que a extremidade de ajuste do tampão é articulada por baixo da superfície do assentamento em forma pontiaguda com uma ligeira concavidade.

25. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 23 e 24, caracterizado pelo fato que a extremidade superior do tampão fica inserida no pé da figura de jogo configurado como elemento de lançamento, preferivelmente como esfera, ficando dito elemento de inserção do tampão provido de um friso.

26. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 23 e 24, caracterizado pelo fato que a extremidade superior do tampão fica inserida no pé da figura de jogo configurado como elemento de lançamento de inserção do tampão configurado na sua extremidade em forma pontiaguda com uma ligeira concavidade.

27. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 23 e 24, caracterizado pelo fato que a extremidade superior do tampão fica inserida no pé da figura de jogo configurado como elemento de lançamento, preferivelmente como esfera, ficando dito elemento de inserção do tampão provido de um friso ou configuração na sua extremidade de maneira pontiaguda com uma ligeira concavidade.

28. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 23 e 24, caracterizado pelo fato que a extremidade superior do tampão é configurado como elemento de lançamento, preferivelmente em forma de esfera, no qual fica inserido o pé da figura de jogo.

29. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 18 a 28, caracterizado pelo fato que possui uma fi-

gura de jogo susceptível de rotação sobre os seus elementos de sustentação.

30. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 18 a 29, caracterizado pelo fato que o dispositivo de lançamento consiste num disco em si flexível, preferivelmente um disco de borracha, que fica fixado sobre a margem de uma abertura no campo de jogo por qualquer meio e que leva na sua posição central a figura de jogo.

31. Um jogo de salão de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 30, caracterizado pelo fato que a parte inferior de colocação da figura de jogador fica inserida numa depressão de campo de jogo pelo menos com assento ajustado, de preferência com assento de pressão, ficando previsto entre o tronco de lançamento e o pé da figura de jogador um elemento rígido de ligação.

32. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 31, caracterizado pelo fato que a superfície da extremidade livre do tronco de lançamento termina com o rebordo superior da depressão dentro do alcance da mesma.

33. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 31 e 32, caracterizado pelo fato que a ligação entre o tronco de lançamento e o pedestal da figura de jogador consiste numa barra rígida cuja extremidade livre fica unida fixamente com dito tronco de lançamento.

34. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 33, caracterizado pelo fato que a extremidade livre da barra fica fixada numa perfuração do tronco de lançamento.

35. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 31 e 34 caracterizado pelo fato que o tronco de lançamento tem uma configuração em forma de corpo de giro.

36. Um jogo de salão de acordo com a reivindicação 35, caracterizado pelo fato que o tronco de lançamento tem uma configuração de cone truncado, ficando a sua base superior pontiaguda para cima.

37. Um jogo de salão de acordo com as reivindicações 31 a 36, caracterizado pelo fato que o tronco de lançamento apresenta uma seção transversal poligonal.

A requerente reivindica as prioridades de idéntico pedido depositado no Relatório de Patentes Alemãs em 12 de abril de 1959 e 9 de agosto de 1959, sob os nºs K 49.419 11-77d e K 49.417 11-77d.

Nº 033.401 - 25-7-66 - (16 51)



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

arrancadores mecânicos para agricultura bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifados para arroz, charruas para agricultura cultivadores, debulhadores, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas ferradeiras gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dâstes, máquinas bateadeiras para agricultura máquinas inseticidas máquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear; para asfalta, de torquir de triturar, de estarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borifar e pulverizar desinfetantes, para adubar para piquitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para ensacar, máquinas e ancinhos para forrageamento seropesso, semibau suab ras mecânicas, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura sarradeiras, semeadeiras, secadeiras moinhos de terra tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 733.661, de 27-1-66  
Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (GEIPOT)  
Guanabara

**GEIPOT**



Classe 50  
Órgão governamental destinado a consultas e planejamentos sem objetivo de comércio

Térmo n.º 737.284 de 17-2-66  
Metal Casting S. A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**METAL CASTING S/A.  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Nome comercial

Térmo n.º 737.290, de 17-2-66  
Shell Brasil S. A. (Petróleo)  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**TCP**

a Clases 47  
Combustíveis líquidos e lubrificantes

Térmo n.º 737.291, de 17-2-66  
Luis Antonio Ferezin Barbosa  
São Paulo



Classes: 1, 2, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 737.292, de 17-2-66  
Frigorífico do Nordeste S. A.  
Fernambuco

**Casa da Carne**

Classe 41  
Título

Térmo n.º 737.293, de 17-2-66  
Fiberlândia Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**"GUARUJÁ"  
IND. BRASILEIRA**

Classe 49  
Piscinas

Térmo n.º 737.294 de 17-2-66  
Fiberlândia Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**"COLORADO"  
IND. BRASILEIRA**

Classe 49  
Piscinas

Térmo n.º 737.295, de 17-2-66  
Fiberlândia Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**"OASIS"  
IND. BRASILEIRA**

Classe 49  
Piscinas

Térmo n.º 737.296, de 17-2-66  
Metalúrgica Vila Augusta Ltda.  
São Paulo

**AÇO INOXIDÁVEL  
fortinox  
IND. BRASILEIRA**

Classe 11  
Aço inoxidável

Térmo n.º 737.297, de 17-2-66  
Ruy de Barros Chalmeers  
São Paulo



-São Paulo-  
-Capital-

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 737.298, de 17-2-66  
Cia. Comercial de Vidros do Brasil  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**CIA. COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL  
"C V B" do Sul**

Classe 14  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 737.299 de 17-2-66  
Cia. Comercial de Vidros do Brasil  
C. V. B.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**CASA SANTOS SEABRA**

Classe 16  
Vidros em diversos tamanhos e formas, especial e cosidos com resfriamento, para ser colocados como piso, em paredes, dando claridade interna, nas áreas e marquises transmitindo a claridade, de sua indústria e comércio

Térmo n.º 737.300, de 17-2-66  
Cia. Comercial de Vidros do Brasil  
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

**CIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL  
"C V B" DO NORTE**

Classe 14  
Título de estabelecimento

Térmos ns 737.301 e 737.302, de 17-2-66  
Fiberlândia Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**"FRETEDEURA"  
IND. BRASILEIRA**

Classe 21  
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas automóveis, auto-caminhões, aviões, motocicletas, alavancas de câmbio, braços, freques, braços para veículos, etc.

Térmo n.º 737.285, de 17-2-66  
Shell Brasil S. A. (Petróleo)  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**TEEPOL**

Classe 46  
Um detergente

Térmos n.º 737.288 e 737.289, de 17-2-66  
Shell Brasil S. A. (Petróleo)  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 4  
Betume usado como liga no preparo de macadam e concreto, da indústria e comércio da depositante

Classe 15  
Emulsões de betume e água usados no preparo de concreto para aplicação de revestimento a base de asfalto e na construção de estradas, pisos e passeios, da indústria e comércio da depositante



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

tas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, Jeal-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, foguetes para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selina, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, trilés, troleibus, varões de carros, toletes para carros

**Classe 28**

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiras, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinnas, pasinhas, gartinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras, pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para correntes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e geral

Térmos ns 737.303 a 737.305, de 17-2-66  
Fiberlândia Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**"FIBERLÂNDIA"  
MO. BRASILEIRA**

**Classe 21**

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizeadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seivins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, trilés, troleibus, varões de carros, toletes para carros

**Classe 28**

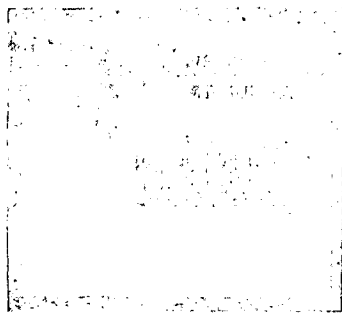
Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiras, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras, pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para correntes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e geral

para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras, pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para correntes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e geral

**Classe 49**

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 737.306, de 17-2-66  
Felix & Souza Ltda.  
São Paulo



**Classe 42  
Vinhos**

Térmo n.º 737.309, de 17-2-66  
Companhia Brasileira de Roupas  
Guanabara

**"DUX"**

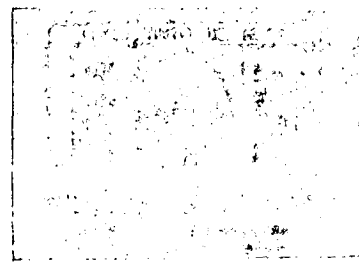
**Indústria Brasileira**

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas,

botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, carroças, carapuças, casacaço, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisetas, camisolinas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, papegas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 737.307, de 17-2-66  
Felix & Souza Ltda.  
São Paulo



**Classe 42  
Vinhos**

Térmo n.º 737.308, de 17-2-66  
Fausto Castro Ruiz  
São Paulo

**MOGI - GUAÇU**

**Classe 33**

Para assinalar um escritório de contabilidade

Térmos ns. 737.312 e 737.313, de 17-2-66  
Agregon - Indústria de Agregados Leves Ltda.  
São Paulo

**AGREGON**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

**Classe 16**

Para distinguir: Casas pré-fabricadas ou como componentes moldado sob a forma de tijolos, placas, blocos, chapas, armadas e elementos de decoração agregados para concreto

**Classe 4**

Para distinguir: Substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 737.310, de 17-2-66  
Koffi Altenburg  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**MULTIFLORA**  
Indústria Brasileira

Classe 45  
Sementes e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura. Flores naturais

Térmo n.º 737.311, de 17-2-66  
Companhia Indústrias Brasileiras  
Portela S. A.  
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

**SPUMAX**  
Indústria Brasileira

Classe 38  
Papel higiênico

Térmo n.º 737.314, de 17-2-66  
Agregou - Indústria de Agregados Leves Ltda.  
São Paulo

**AGREGO-INDÚSTRIA DE AGREGADOS LEVES LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 737.315, de 17-2-66  
Brinquema. - Fábrica de Artefatos de Madeira e Brinquedos Ltda.  
São Paulo

**BRINQUEMAR**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49  
Para distinguir jogos de toda a espécie, brinquedos e passatempos, brinquedos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários

Térmo n.º 737.316, de 17-2-66  
Gráfica Editora Publicações Especializadas S. A.  
Guanabara

**ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Para distinguir: Almanaque, agendas, quadros, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, gráficos de publicidade, programas radiofônicos, rádio-televisão, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 737.317, de 17-2-66  
(Prorrogação)  
Laboratório Loubet de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**KALFILAN**  
Indústria Brasileira

Classe 3  
Um produto farmacêutico (recalcificante)

Térmo n.º 737.318, de 17-2-66  
Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

E A FELICIDADE DURARÁ MAIS.  
Com o uso da Leca Restauradora Juvenil

Classes: 3 e 48  
Indústria e comércio de substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia; de produtos de perfumarias e de toucador

Térmo n.º 737.319, de 17-2-66  
Koc Laboratories, Inc.  
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO  
DE  
RÉCIPROCA  
Estados Unidos da América do Norte

Classe 3  
Um produto farmacêutico indicado como medicação anti-infecciosa

Térmo n.º 737.320, de 17-2-66  
Ruiens Pires dos Reis  
Guanabara

**Ormalan**

Classes 15, 19, 33 e 45  
Adôrnos, apliques, armários, colunas, flores, quiosques, fontes e fontes pedestais, peixes, fontes ornamentais, suportes e vasos

Térmo n.º 737.321, de 17-2-66  
Refrigerantes Pico Alto Ltda.  
São Paulo

**"Pico Alto"**  
Indústria Brasileira

Classe 43  
Para distinguir: águas minerais artificiais, caído de cana, laranja, limonada, groselha, tamarindo, abacaxi, sucos de abacate, café, guaraná e soda limonada engarrafada

Térmo n.º 737.322, de 17-2-66  
Serraria Jacaré Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**SERRARIA JACARÉ LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 737.323, de 17-2-66  
Água Sanitária Super Globo Ltda.  
Guanabara

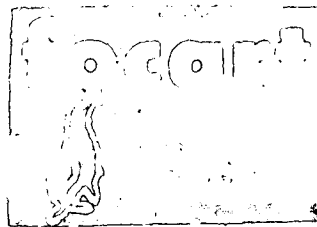
PRORROGAÇÃO

**POUPALIN**  
Indústria Brasileira

Classe 46  
Água sanitária

Térmo n.º 737.325, de 17-2-66  
Foca-Foto, Ótica, Cartografia e Afins S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 17  
Para distinguir artigos máquinas e instrumentos clips coladores, cestos para caixas e correspondência, canetas para passar cotões, canetas tinteiros, canetas estereográficas, canetas para esboços, carga para canetas estereográficas, de senhores, datadores com minas desmontáveis para lápis e canetas, esquadros, estantes para secretária, estojos, borrachas de apagar, apátulas, furadores, fluidos para escrever, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, domadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, adesivos, goma arábica, instrumentos de escrever e de desenhos, jogos ou con-

justos de artigos de escrever e desenhos para mesas ou secretárias, jogos ou conjuntos do tipo de inserção para mesas ou secretárias, lápis estereográficos, lápis, lapiseiras, molhadores, minas, máquinas e aparelhos para apontar lápis, máquinas para escrever, calculadoras e outras máquinas para grampear, moedores, minas ou grafites para lápis, lapiseiras, e apontadores, metros, canetas, canetas estereográficas e para desenhos, papel carbono, penas para canetas, penas estereográficas, esturadores, estas para escritórios com fechos de metal, porta-lápis, porta-lápis, porta-canetas, porta-canetas estereográficas, porta-canetas, porta-cartas, porta-blocos, penas, prendedores de papéis, porcevetes, régua, atencis, separadores para quadros, acrílicos, canetas para escrever, canetas para escrever tirinhas, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão e tintas para desenhos, conjuntos de artigos de escrever e desenhos para mesas ou secretárias

Térmo n.º 737.324, de 17-2-66  
Germano Docknorn S. A. Agricultura, Indústria e Comércio  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 41  
Manteiga, sucos e caseína  
Térmos ns. 737.326 e 737.327, de 17-2-66  
Alfo o Importadora Ltda.  
Rio de Janeiro

**ALFOTO**

Classe 1  
Filmes cinematográficos e fotográficos, virgens, papéis fotográficos sensíveis, projetores fotográficos

Classe 8  
Aparelhos fotográficos, aparelhos e instrumentos físicos, químicos, geodésicos, náuticos, óticos, eletrotécnicos, balanças, aparelhos para sinalização, reguladores e para medição, aparelhos e instrumentos para fabricação, ensaio e experiências de máquinas e de peças para máquinas automáticas, utensílios para fins domésticos, para cozinha e para agricultura; aparelhos e instrumentos para salvamento e extinção de incêndios; aparelhos e instrumentos para fins técnicos e científicos de metal, de osso, de cortiça, de chifre, de tartaruga, de barbatana, de marfim, de madrepérola,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Ambar, de mcerschaum, de celuloide e de substâncias semelhantes, de metais, de cobre e de ouro, de prata, de níquel e de alumínio; aparelhos e instrumentos para iluminação, aquecimento, restrição, secagem e ventilação

Térmo n.º 737.328, de 17-2-66  
Cia. Melhoramentos de São Paulo —  
Indústrias de Papel  
São Paulo

## MICO PRETO



Classe 45

Baralhos de cartas constituindo jogos e passatempos, de papel, papelão e cartolina, de toda a espécie

Térmo n.º 737.329, de 17-2-66  
Som — Indústria e Comércio S. A.  
Rio de Janeiro

HOJE É DIA DE SAMBA  
Indústria Brasileira

Classe 8

Discos fonográficos gravados

Térmo n.º 737.330, de 17-2-66  
Qui Indústria Ltda.  
Ceará

## HIDRACAL

indústria brasileira

Classe 16

Tinta para interiores e exteriores de prédios, muros e análogos

Térmo n.º 737.332, de 17-2-66  
Calçados Decorate Ltda.

## ANGEL

indústria brasileira

Classe 36

Calçados em geral

Térmo n.º 737.331, de 17-2-66  
José Paulo de Mello Lara e José Gregi Filho  
São Paulo

## TEATRO INTÍMO DE COMÉDIA

Classe 33

Apresentação de espetáculos artísticos e teatrais

Térmo n.º 737.333, de 17-2-66  
Acquapur — Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda  
São Paulo

## ACQUAPUR

indústria brasileira

Classe 8

Filtros purificadores de água, tarços sub-aquáticos

Térmo n.º 737.334, de 17-2-66  
Luiz Gonzaga Del Nere  
Mato Grosso

REVISTA DO PROFESSOR  
MATO-GROSSENSE

Classe 32

Uma revista

Térmos ns. 737.338 e 737.339, de 17-2-66  
The Boeing Company  
Estados Unidos da América

BOECLAD

Classe 1

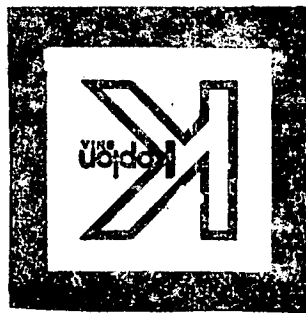
Produtos químicos usados na manufatura e nas indústrias, revestimentos anti-adesivos

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou torçado, assadeiras, aços careiros, brocas, bigornas, baixos, bandejas, bacias, baldes, bimbones, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos,

conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda, chaves iglêsa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos, entetes para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma-deiras, formões, foles, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fêruteiras, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzus para darruagens, insignias, lâminas, liroeiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, matrizes, navalhas, paus, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, portadeiras, porta-pão, porta-panas, paliteiros, painelas, roldanas, ratos para pás, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrocha, tesouras, talheres, athadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, peças de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos, vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 737.335, de 17-2-66  
Snia Viscosa Società Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S. p. A.  
Itália



Classe 4

Fibras contínuas e material textil fibroso em bruto

Térmo n.º 737.340, de 17-2-66  
Alva Industrial S. A.  
Santa Catarina



Indústria Brasileira

Classe 8

Máquinas de lavar roupa e de lavar louça

Térmo n.º 737.336, de 17-2-66  
Nordberg Manufacturing Company  
Estados Unidos da América

GYRADISC

Classe 6

Britadores giratórios e/ou em tipo de cone, tendo um eixo vertical

Térmo n.º 737.339, de 17-2-66  
Alva Industrial S. A.  
Santa Catarina

## PRORROGAÇÃO



Classe 8

Máquina para lavar roupa

Térmo n.º 737.341, de 17-2-66  
Alva Industrial S. A.  
Santa Catarina



Indústria Brasileira

Classe 8

Máquinas de lavar roupa e de lavar louça

Térmo n.º 737.342, de 17-2-66  
Edson Bastos Feitoza  
Guanabara

Aliança

Indústria Brasileira

Classe 46

Velas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 737.343, de 17-2-66  
Brandt & Duarte Ltda.  
Minas Gerais

## PRORROGAÇÃO



Classe 31  
Barbante

Térmo n.º 737.344, de 17-2-66  
Indústrias Reunidas Minas Gerais S. A.  
Minas Gerais

## PRORROGAÇÃO



Classe 3  
Óleo de ricino

Térmo n.º 737.345, de 17-2-66  
Comersantos S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

**ARPOADOR**  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpercatas anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, blusa, bonés, capacetes, cartolas, camisas, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colégiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logós de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mangas, meias, meias, mantas, mandrião, mantilhas, meias, palas, penhoar, pulover, pelérianas, beuças, ponches, polainas, pijamas, ou-

nhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 737.346, de 17-2-66  
Companhia Industrial e Importadora Atlas  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO

**Companhia Industrial e Importadora Atlas**

Térmo n.º 737.347, de 17-2-66  
Artefatos de Borracha Superchi Irmãos S. A.  
Guanabara

**Artefatos de Borracha Superchi Irmãos S. A.**

Térmos ns. 737.348 a 737.350, de 17-2-66  
Artefatos de Borracha Superchi Irmãos S. A.  
Guanabara

**SUPERCHI**  
Indústria Brasileira

Classe 36

Sapatos desportivos com solado de borracha

Classe 39

Artigos de borracha a saber: artuélar, rolhas, solados para calçados e tubos

Classe 49

Nadadeiras e máscaras para pesca submarina

Térmo n.º 737.351, de 17-2-66  
Carlos da Conceição Auguste de Miranda  
Guanabara

**Duas Bandeiras**

Classe 32

ornais, publicações impressas e revistas

Térmo n.º 737.352, de 17-2-66  
João Kessler Coelho de Souza  
Guanabara



Classes: 32 e 33

Alojamentos par aturistas e descontos em toda a utilização e compra efetuada no Rio de Janeiro, e sua respectiva publicidade

Térmo n.º 737.353, de 17-2-66  
Instituto de Treinamento Cristão Para Moças  
Guanabara

**CASA BATISTA DA AMIZADE**

Classes: 33 e 41  
Serviços social, aulas, diversões e alimentação para crianças pobres

Térmo n.º 737.354, de 17-2-66  
Braseletron Ltda.  
Rio Grande do Sul



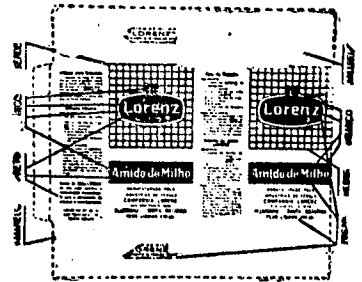
**Indústria Brasileira**

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e

passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, ferredores, estufas, ventiladores, paculas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, tormas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmeras elétricas, garrafas térmicas, registradores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 737.355, de 17-2-66  
Indústrias de Fécula Companhia Lorenz  
Santa Catarina



Classe 41  
Amido de milho

Térmo n.º 737.356, de 17-2-66  
J. Coelho & Filho  
Maranhão

**LARANJEIRA**  
J. Coelho & Filho  
Buriti Bravo - Maranhão

Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 737.357, de 17-2-66  
Laboratórios Farmacêuticos Espasil S. A.  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO

Laboratórios Farmacêuticos **ESPASIL S. A.**

Denominação social

Térmo n.º 737.358, de 17-2-66  
Osvaldo Neves Machado  
Minas Gerais

**OSNEMA**

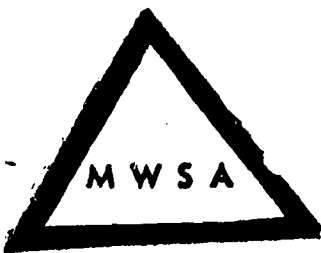
**'INDÚSTRIA BRASILEIRA'**

Classe 8  
Bateria e acumuladores

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 737.359, de 17-2-66  
Mineração Wahchang S. A.  
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2  
Mentol para todos os fins

Térmo n.º 737.360, de 17-2-66  
Dural Indústrias Eletro-Mecânicas  
Ltda.  
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6  
Máquinas cortadoras, serradoras furadoras, fazedoras, afiadoras, prensadoras, tornos mecânicos, compressores de ar, máquinas elevadoras, pulverizadoras, secadoras, serras mecânicas, bombas elétricas e hidráulicas

Térmo n.º 737.361, de 17-2-66  
General Gêneros Alimentícios Ltda.  
Guanabara

**GENERAL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramels, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, óleo de bici gelatina, gotabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, ma-

sas para mingaus, molhos miluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, roucinho e vinagre

Térmo n.º 737.362, de 17-2-66  
Empresa de Propaganda Publinews  
Ltda.  
Guanabara

**EMPRESA DE PROPAGANDA PUBLINEWS LTDA.**

Nome comercial

Térmos ns. 737.269 a 737.273, de 17-2-66  
Nelson Leirner  
São Paulo

**CORESOL**  
Indústria Brasileira

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, caceados, caas, arca, móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, tranças, testão, feltro para órgão, fotos, galarretes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nsgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não passamaries, pavios, rédeas, rendas, refazendo parte dos mesmos, palmilhas, des, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 34

Para distinguir: Cortinas, capachos, cortinados e congóleos, encerados, estrados, linóleos, oleados, panos para assoalhos e paredes, mosquiteiros, passadeiras, sanefas, tapetes

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisetas, camisolas, camisetetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echar-

pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, gafochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sanalhas, sueteres, shorts, sungas, stolas ou clacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, tronhas, guardanapos, togo, bordado, tocos de roalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro, veludos

Térmo n.º 737.363, de 17-2-66  
Barbearia Atlântica Ltda.  
Guanabara

**ATLANTICA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 737.364, de 18-2-66  
Clairol Incorporated  
Estados Unidos da América

**CLAIROXIDE**

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 737.365, de 18-2-66  
Clairol Incorporated  
Estados Unidos da América

**CLAIROLITE**

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele





# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Itens ou parcialmente trabalhados metais em massa metais estampados metais parte solda metal. zinco

**Classe 8**

Aparelhos e equipamentos para centrais telefônicas; aparelhos e equipamentos de transmissão telefônica; aparelhos e equipamentos de transmissão telefônica; aparelhos e equipamentos de telefone com ligação interruptor; sistemas de intercomunicação de telefone por alto-falante; intertones para estabelecimentos; aparelhos e equipamentos de áudio-frequência; sistemas e aparelhos sonoros; equipamentos de recebimento da voz humana; equipamentos de vídeo; equipamentos para telegrato por frequência da voz; equipamentos distribuidores e multiplicadores; equipamentos de rádio e de micro-ondas; dispositivos semi-condutores; fios e cabos; sistemas e aparelhos de alarme de fogo; sistemas e aparelhos de sinais de polícia; equipamento de sinalização e controle de trânsito; equipamentos e aparelhos de dados digitais; dispositivos protetores de telefone; caixas de ligação; bobinas de carga; invólucros e dispositivos para telefones com pagamento; equipamentos para dispersão troposférica; equipamentos de rádio-navegação; equipamentos de radar; centrais elétricas telefônicas; equipamentos de teletipo e válvulas eletrônicas

**Classe 31**

Adesivos para vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arruelas para vedação; barbantes, barracas de campanha, betume para vedação, buchas para vedação, bujão (rôlha para tarraxa) cabos, canaletas, cordas, cordões, cordoalhas, cordões, correias de transmissão de toda espécie; enxárcias, esferas para vedação; fitilhos para amarraduras, forros para vedação, fuge-lança; gachetas; juntas para vedação; lonas, lonas para freios de veículos; mangueiras, massas para vedação, molas para vedação; rôlhas; tampões para vedação (fins não medicinais); tendas para vedação; tubos para vedação; tubulações para vedação; válvulas para vedação

**Classe 7**

Máquinas e utensílios para serem usadas exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arancadores mecânicos para agricultura bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores; esmagadores para a agricultura escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas ferradeiras gadanhos, garras para arado, grades de discos ou destes, máquinas bateadeiras para agricultura máquinas inseticidas máquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perturbadoras para a agricultura máquinas de planar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear; para asfalto; de

torquir de triturar, de estarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borrifar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para ensacar, máquinas e ancinhos para forragens, máquinas tosadoras ordenadoras mecânicas, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, marcadores de terra tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

**Classe 11**

Ferragens, ferramentas de toda espécie cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armarções de metal, abridores de latas arame liso ou tarpado, assadeiras açucareiros; brocos, bigornas baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbomeres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda chaves iglêsa, cabeções, canecas, cipos, cachepote, centros de mesa, coqueteleiras caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades esferas, engates, esguichos enfeites para arreios estribos, esferas para arreios, espureadeiras; formões foice ferro para cortar capim ferrolhos, facas, facões, tecladuras ferro comum, a carvão, feruteiras, hinas fôrmas para doces, treios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas garfos, ganchos para quadros gonzis para darruagens; insignias; lâminas, liroreiros, latas de lixo; jarra; machadinhas, molas para porta, molas para velocianas, martelos dardretas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-lâmpas, paliteiros painelas, portlanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrocha; escouras, talheres alhadeiras, torqueze, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

**Classe 18**

Para distinguir armas e munições de guerra e caça: Alfanges, arpões, balas, baionetas, canhões, carabinas, chumbo para caça, cartuchos, dinamite, espoletas, explosivos, espingardas, fúsis, fogos de artificios, metralhadoras, pistolas, pólvora, punhal e revolver

**Classe 21**

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio barcos,

breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadoras estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteira, para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas moto furgões, manivelas, navios ônibus, para-choques, para lamas para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque radiadores para veículos, rodas para veículos, seuns, triciclos, tirantes para veículos vagões, velocipedes, vareta de controle do atogador e acelerador, trilhos, trokibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 737.427, de 18-2-66  
Eve Cosméticos Ltda.  
São Paulo

**EVE COSMETICOS  
LTD.A.**

**Nome comercial**

Térmo n.º 737.429, de 18-2-66  
Indústria e Comércio de Acumuladores  
"Feag" Limitada  
São Paulo

**F E A G  
Indústria Brasileira**

**Classe 8**

Para distinguir: acumuladores e baterias

Térmo n.º 737.430, de 18-2-66  
Indústria Eletrônica Peqmot Ltda.  
São Paulo

**P E Q M O T  
Indústria Brasileira**

**Classe 6**

Para distinguir: motores em geral e suas partes integrantes

Térmo n.º 737.431, de 18-2-66  
Cia. de Cigarros Independência  
São Paulo

**A M I Q O  
Indústria Brasileira**

**Classe 44**

Para distinguir: cigarros

Térmo n.º 737.433, de 18-2-66  
Sérgio Prestes Mattar  
São Paulo

**UM JORNAL CARO,  
DEMAIS PARA SER  
VENDI DO**

**Classe 32**

Expressão de propaganda

Térmo n.º 737.434, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.  
Paraná

**LAPRACIO**

**Indústria Brasileira**

**Classe 2**

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: - adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 737.435, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.  
Paraná

**LAPRAMIX**

**Indústria Brasileira**

**Classe 2**

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: - adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 737.436, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.  
Paraná

**LAPRAVIT**

**Indústria Brasileira**

**Classe 2**

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: - adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 737.437, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.  
Paraná

**LAPRATECTUM**

**Indústria Brasileira**

**Classe 2**

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: - adubos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 737.438, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.

Paraná

## LAPRACOLO

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo detumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassa para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos massas para enxertos pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas venenos contra a vermina venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 737.439, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.

Paraná

## LAPRACINA

Indústria Brasileira

Classe 2

Carrapaticidas, desinfetantes, embrocagens para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais aves preparado s e produtos inseticidas parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários e desinfetantes sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários pomadas uso veterinário, vermifugas uso veterinário, desinfetantes e veterinários

Térmo n.º 737.440, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.

Paraná

## LAPRATOX

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: — adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, barati-

cidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 737.441, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.  
Paraná

## Lapralini

Indústria Brasileira

Classe 2

Carrapaticidas, desinfetantes embrocagens para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais, aves preparado s e produtos inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários e desinfetantes sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários, pomadas uso veterinário, vermifugas uso veterinário, desinfetantes e veterinários Substâncias e preparações químicas usadas na veterinária

Térmo n.º 737.442, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.

Paraná

## LAPRATIN

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: — adubos químicos ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 737.444, de 18-2-66  
Refrigeração Paraná S. A.

Paraná

## FLANDRIA

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetes, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, coqueteleiras, espremedores liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, ferveedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpanhas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, apare-

lhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 737.443, de 18-2-66  
Laboratório Prado S. A.

Paraná

## Lapracio

Indústria Brasileira

Classe 2

Carrapaticidas, desinfetantes, embrocagens para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais, aves preparado s e produtos inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários e desinfetantes sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários, pomadas uso veterinário, vermifugas uso veterinário, desinfetantes e veterinários

Térmo n.º 737.445, de 18-2-66  
Brasifarma Ltda.

Paraná

## ORVALHO

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele, a "maquilage", leplatores, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifricios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, sauninhos perfumado preparados para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula glicerina emumada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintar ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 737.446, de 18-2-66  
Sarpel — Comercial Elétrica Ltda.  
Paraná

## Sarpel

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetes, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, ferveedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpanhas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmos ns. 737.447 e 737.448, de 18-2-66

Ernesto Chaves Importadora e Exportadora Ltda.  
Guanabara

## Copacabana

Classe 43

Laranjadas, limonadas, suco de uva, água mineral, e águas naturais

Classe 42

Para distinguir: Aquecedores, aperitivos, aniz bitter, brandy, conhaque, cervejas, lernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 737.449, de 18-2-66  
FILTRAL — Filtros e Tratamento D'Água Ltda.

São Paulo

## FILTRAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para tratamento d'água, bombas, buchas, caldeiras a vapor, cilindros, filtros como part integrante de máquinas, motores, válvulas, camisas a pistões para

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50